




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Erechim*  
Conselho de Campus

**RESOLUÇÃO Nº 005, DE 04 DE JUNHO DE 2019**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS) – *CAMPUS ERECHIM*, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 15/05/2019, no *Campus Erechim*, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações realizadas nos documentos referentes aos estágios não-obrigatórios do Curso de Engenharia de Alimentos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

  
Eduardo Angonesi Predebon  
Presidente do Conselho de Campus  
IFRS – Campus Erechim